



EDITAL 1.8.26.23.002/2023/DIE/CBMSC

Código de autenticação para uso da DIE: PJJ5kVjpSF1p042

Curso de Salvamento em Altura (CSALT)

O Tenente-Coronel BM Luiz Gustavo Dos Anjos, respondendo pela Diretoria de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), de acordo com o Plano Geral de Ensino, torna público que **no período de 12 a 24 de julho de 2023**, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o Curso de Salvamento em Altura (CSALT), a ser realizado no(a) 8ºBBM - Tubarão.

1 SÍNTESE

Nome da atividade de ensino	Curso de Salvamento em Altura (CSALT)
Coordenador da atividade de ensino	Tenente Coronel BM Fabio Collodel
	Contato: 8cmt@cbm.sc.gov.br (48) 3631-9650
Período de inscrição	12 a 24 de julho de 2023
Período da atividade de ensino	07 a 25 de agosto de 2023
Local de apresentação dos alunos	Avenida Patrício Lima, 804, Humaitá, Tubarão - Corpo de Bombeiros Militar de Tubarão
Data e hora de apresentação dos alunos	07/08/2023 08:00h
Carga horária total	126 horas/aula
Finalidade	Aprimorar o aluno para a atuação em ocorrências de salvamento em altura

2 VAGAS

Distribuição das vagas	
3ºBBM	2
7ºBBM	2
8ºBBM	4

9ºBBM	2
11ºBBM	2
12ºBBM	2
14ºBBM	2
Total	16

2.1 A distribuição das vagas não limita a quantidade de inscritos.

2.2 É permitida a inscrição de candidatos de locais não listados no quadro de vagas e candidatos externos, sendo que estes concorrerão às vagas remanescentes.

2.3 Caso não sejam preenchidas as vagas, estas serão redistribuídas a critério da coordenação da atividade de ensino.

3 REQUISITOS

3.1 Requisitos básicos

a) São requisitos básicos para concorrer às **vagas internas** ao CBMSC:

(1) Ser bombeiro militar da ativa, bombeiro comunitário (BC) ou bombeiro civil profissional (BCP) do Estado de Santa Catarina devidamente ativos e vinculados ao CBMSC.

(2) Ser voluntário ou ter sido convocado.

(3) Ser autorizado por seu comandante de Batalhão, de Região Bombeiro Militar, Diretor, Chefe do Estado Maior Geral, Subcomandante Geral ou Comandante Geral, aos que servirem respectivamente às suas ordens.

(4) Não se encontrar em qualquer tipo de afastamento durante todo o período da atividade de ensino.

(5) Não estar condenado a pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.

(6) Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.

b) São requisitos básicos para concorrer às **vagas externas** ao CBMSC (se houver):

(1) Apresentar documentação que comprove que esteja autorizado por seu respectivo Comando Geral ou chefia militar ou civil equivalente e competente para o ato de autorização.

(2) Se militar:

(a) Ser da ativa.

(b) Não estar condenado a pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.

(c) Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.

***Vagas externas:** Entende-se por vagas externas aquelas que venham a ser preenchidas por militares de outras corporações ou por civis de entidades públicas diversas.

4 INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas:

4.1 Das 08:00h de 12/07/2023 às 15:00h de 24/07/2023.

4.2 Pelas respectivas seções de instrução e ensino (B3) dos Batalhões Bombeiro Militar ou similares das Diretorias, Regiões Bombeiro Militar, Estado Maior Geral, Subcomando Geral e Comando Geral, relativo aos respectivos efetivos subordinados, por meio de nota eletrônica destinada a 8b3aux@cbm.sc.gov.br, indicando a ordem de prioridade.

4.3 Os pedidos de inscrições recebidos pelas autoridades acima citadas poderão ser indeferidos na origem, a seus respectivos e justificados critérios ou conveniência.

4.4 A coordenadoria da atividade de ensino em questão, ao receber as notas eletrônicas dos pedidos de inscrição oriundas das autoridades constantes no item 4.2, poderá, a seus respectivos e justificados critérios ou conveniência, indeferir determinadas inscrições.

5 PROCESSO SELETIVO

As vagas previstas neste edital, observados os requisitos, serão preenchidas de acordo com a ordem de prioridade referida no item anterior.

6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A divulgação do resultado do processo seletivo é de responsabilidade do coordenador da atividade de ensino e será realizado por nota eletrônica para a rede interna do CBMSC (cbmsc@cbm.sc.gov.br).

6.2 O resultado do processo seletivo será divulgado até às 15:00h do dia 26/07/2023

7 ATIVIDADES PRELIMINARES

a) Os alunos selecionados para as vagas deverão realizar a atividade de estudo prévio em EaD.
b) Os alunos selecionados para as vagas deverão apresentar-se para o curso tendo praticado previamente a execução dos seguintes nós: azelha em oito dupla, nó de fita, nó borboleta, nó de frade e nó de coelho." c) A atividade de estudo prévio encontra-se no seguinte link:

8 LOGÍSTICA

8.1 Diárias Militares:

Não serão pagas diárias militares aos alunos e instrutores.

8.2 Alimentação:

a) Será fornecido alimentação (café, almoço e janta) pela OBM receptora da atividade de ensino

aos alunos e instrutores, se necessário.

b) O aluno deverá levar para a atividade de ensino os seguintes gêneros alimentícios, os quais deverão ser fornecidos por sua OBM de origem:

Descrição	Unidade	Quantidade
Feijão	Kg	2
Arroz	Kg	3
Macarrão	Kg	2
Farinha de mandioca	Kg	0.5
Creme de leite - Cx 200g	Un	1
Calabresa	Kg	0.5
Bacon	Kg	0.5
Maionese - pote 500g	Un	1
Queijo fatiado	Kg	1
Presunto Fatiado	Kg	1
Batata inglesa	Kg	2
Cebola de cabeça	Kg	0.7
Alho	Kg	0.1
Tomate	Kg	0.5
tempero verde - maço	Un	1
Carne de gado	Kg	4
Carne de frango	Kg	6
Doce de frutas - pote 400g	Un	1
Biscoito doce - pacote 400g	Un	1
Biscoito salgado - pacote	Un	1

400g		
Suco - pacote 18g	Un	1
Café em pó	Kg	0.5
Leite	Lt	2
Pão de forma fatiado - Pacote 450g	Kg	2
Extrato de tomate - lata/pote (300g)	Un	1

8.3 Hospedagem:

Será fornecida hospedagem pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário.

8.4 Diárias de Curso:

- a) Serão pagas diárias de curso aos alunos que não fizerem jus à diárias militares.
- b) Não serão pagas diárias de curso aos alunos que fizerem jus à diárias militares, visto que o pagamento cumulativo é vedado pela legislação vigente.
- c) Não serão pagas diárias de curso para civis, visto não haver previsão legal.

8.5 Transporte:

Será disponibilizado aos alunos e instrutores transporte para os deslocamentos decorrentes da atividade de ensino.

8.6 Uniforme:

- Uniforme 5A (Operacional)
- Uniforme 5E (Educação Física)

8.7 Materiais e quantitativos necessários:

a) Materiais individuais:

a) Materiais individuais:

- (1) Luva própria para salvamento em altura (podendo ser luva de vaqueta, como opção)
- (2) Corda certificada para resgate de aproximadamente 7m (cabo da vida/cabo solteiro);
- (3) Lanterna de cabeça com pilhas sobressalentes;
- (4) Óculos como EPI;
- (5) Material para higiene pessoal e roupa de cama;
- (6) Capa de chuva;
- (7) Capacete de altura (opcional);
- (8) Cinturão de resgate 5, 6 ou 7 pontos (opcional);
- (9) Canecos, pratos e talheres para refeição.

b) Materiais coletivos:

Não haverá

8.8 As despesas de alimentação, hospedagem, transporte e diárias referente às vagas externas (se houver), correrão por conta do órgão ou entidade do aluno ou conforme definição dos mesmos.

9 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

9.1 Ao final da atividade de ensino os alunos aprovados receberão certificado emitido pela Diretoria de Instrução e Ensino.

9.2 Os esclarecimentos e dúvidas relativos à operacionalização e execução da presente atividade de ensino, deverão ser direcionados ao coordenador da atividade de ensino, conforme contato previsto no item 1 deste edital.

9.3 As situações que porventura não estiverem previstas neste edital serão resolvidas pela Diretoria de Instrução e Ensino.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **RBL7423W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ GUSTAVO DOS ANJOS (CPF: 029.XXX.729-XX) em 12/07/2023 às 17:25:29

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 11:42:52 e válido até 01/03/2119 - 11:42:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxODgwN18xODk3N18yMDIzX1JCTDc0MjNX> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00018807/2023** e o código **RBL7423W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.